

PROPOSTA N.º 148/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando:

- I. A viagem apostólica de Sua Santidade o Papa Francisco por ocasião da Jornada Mundial da Juventude que ocorrerá em Lisboa de 1 a 6 de agosto de 2023;
- II. Este é um evento de relevância e dimensão única para a cidade;
- III. O Despacho n.º 98/P/2023 da Presidência da Câmara Municipal de Lisboa, publicado no Boletim Municipal n.º 1532, de 29 de junho, concedeu aos trabalhadores do Município tolerância de ponto no dia 4 de agosto;
- IV. O Despacho acima mencionado manifesta ainda a preocupação com a circulação na cidade, requerendo aos trabalhadores cujas funções o permitam e que não integrem as equipas operacionais do evento a prática de teletrabalho;
- V. O XXIII Governo emitiu no dia 7 de julho comunicado em que dá nota de concessão de tolerância de ponto nos dias 3 e 4 de agosto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, localizados no concelho de Lisboa.

Termos em que, propõe-se a aprovação do Despacho em anexo, para concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Freguesia nos dias 3 e 4 de agosto, bem como para os trabalhadores que não integrem equipas de apoio ao evento e cujas funções o permitam recomendar praticar teletrabalho por forma a racionalizar a



circulação na cidade de Lisboa considerando a necessidade de mitigar os impactos de um afluxo anormalmente elevado de pessoas no quotidiano e na mobilidade.

Lisboa, em 13 de julho de 2023.

O Vogal Tesoureiro

(Paulo Doce de Moura)